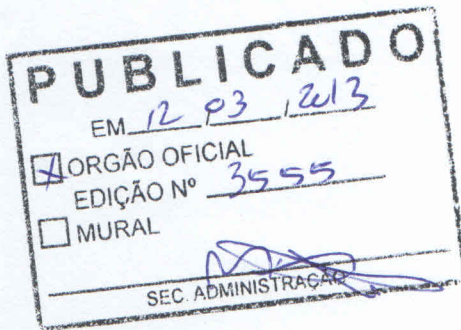




Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 425 DE 11 DE MARÇO DE 2013



Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas das secretarias municipais com Diárias, bem como criar a fonte específica para os mesmos.

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0402.2006	– MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E RECURSOS HUMANOS		
0165 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 10.000,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0403.2008	– CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
0255 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2015	– MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
0495 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
0496 103 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2023	– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0945 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
0946 303 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2031	– MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1185 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.2001.2045	– MANUT. DO DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1455 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
15.452.1501.2047	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO		
1515 000 - 3390.14.00	Diárias- Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
Total da Suplementação			R\$ 50.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.			
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0402.2006	– MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E RECURSOS HUMANOS		
0170 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0403.2008	– CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
0260 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2015	– MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
0500 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
0510 103 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2023	– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0950 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
0960 303 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2031	– MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1190 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.2001.2045	– MANUT. DO DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1460 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
15.452.1501.2047	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO		
1520 000 - 3390.30.00	Material de Consumo		<u>R\$ 5.000,00</u>
Total do Cancelamento			<u>R\$ 50.000,00</u>

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de Março de 2013.



Laureci Miranda
Prefeito Municipal